



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 151, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 080, de 07 de julho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 94/2019**, firmado entre o IFRS e a Empresa Atenas Serviços de Apoio Eireli, CNPJ 24.329.959/0001-33, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos para as dependências do *Campus Alvorada* do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

EMPRESA: Atenas Serviços de Apoio Eireli

CNPJ: 24.329.959/0001-33

Gestor do contrato: Cassiano Doneda - Matrícula SIAPE nº 2353947

Fiscal Administrativo: Lícia Carla Lima da Silva – Matrícula SIAPE nº 1761393

Fiscal Técnica: Justina Bechi Robaski – Matrícula SIAPE nº 1816352

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral do *Campus Alvorada*
Portaria 147/2020
DOU 27/02/2020, Seção 2, pág. 12